



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2014

Processo Administrativo Nº 072/2014 – Convite nº 005/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATADO, em aproximadamente 3,04% (três inteiros e quatro centésimos por cento), e valor de R\$ 4.339,26 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme planilha(s) anexa(s), conforme solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e atestado pelo engenheiro civil do município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força deste termo aditivo o valor inicialmente do contrato que era de R\$ 142.712,91 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos), passa a ser de R\$ 147.052,17 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Artigo 65, a § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

Data da assinatura: 12.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2014

Processo Administrativo Nº 072/2014 – Convite nº 005/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATADO, em aproximadamente 3,04% (três inteiros e quatro centésimos por cento), e valor de R\$ 4.339,26 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme planilha(s) anexa(s), conforme solicitação e justificativa do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e atestado pelo engenheiro civil do município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força deste termo aditivo o valor inicialmente do contrato que era de R\$ 142.712,91 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos), passa a ser de R\$ 147.052,17 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Artigo 65, a § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores.

Data da assinatura: 12.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

**COMBATE
À VIOLÊNCIA
CONTRA A
MULHER!**





EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014

Processo Administrativo nº 27/2014 - Convite nº 02/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2015 a 01 de abril de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 09.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA.

Alcinópolis – MS, 09 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALÉS (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**